



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

Ofício Circular nº 05 /2020/GR/UFPA

Em, 15 de outubro de 2020.

Aos Dirigentes de Unidades Acadêmicas e ao Centro de Processos Seletivos - CEPS

Assunto: Autorização para realização de concursos públicos e processos seletivos para docentes

Senhor Dirigente,

Considerando o Boletim de 24/07/2020 do Grupo de Trabalho da UFPA sobre o Novo Coronavírus em que constata, com base nos boletins da Secretaria de Estado de Saúde Pública, que houve uma diminuição do número de casos confirmados de COVID-19 no estado, embora ainda seja considerável o número de pessoas infectadas.

Considerando a Resolução N. 5.294, de 21/08/2020, que aprovou, de forma excepcional e temporária, o Ensino Remoto Emergencial em diferentes níveis de ensino para os cursos ofertados pela Universidade Federal do Pará, em decorrência da situação de pandemia do novo Coronavírus – COVID-19;

Considerando o Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020 (DOE Nº 34346, DE 16/09/2020) que institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específico para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais.

Considerando os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no Estado do Pará.

Informamos que as Unidades Acadêmicas e Administrativas responsáveis pela realização de concursos e processos seletivos simplificados para professores efetivos e temporários, localizadas em municípios classificados como Zona 03 (bandeira amarela) e Zona 04 (bandeira verde) conforme Decreto nº 800/2020 do Governo do Estado do Pará, estão autorizadas a retomarem a execução dos mesmos, de forma presencial, seguindo os protocolos indicados no **Manual de orientações gerais sobre medidas preventivas quanto a retomada das realizações de concurso público e processos seletivos simplificados** em anexo. As Unidades localizadas nos demais municípios permanecem com restrição para a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

realização de concursos e com a orientação de aguardarem a melhora da situação de disponibilidade hospitalar e da transmissão da COVID 19.

Esclarecemos que os novos Editais contarão com adequações para garantir a segurança durante a realização dos certames, bem como os concursos e processos seletivos em andamento e que ainda necessitam de etapas presenciais também deverão obedecer aos procedimentos definidos no Manual de Orientação anteriormente mencionado.

Ressaltamos que para facilitar a inscrição e o acompanhamento dos processos seletivos simplificados e possibilitar a transparência dos mesmos informamos que, à semelhança dos concursos públicos para docentes efetivos, as inscrições e demais etapas dos PSSs serão realizadas e divulgadas através do site do Centro de Processos Seletivos – CEPS com a possibilidade de cobrança de taxa de inscrição, cujo valor será definido pelo CEPS observados os custos envolvidos.

Para maiores informações: a) em relação aos Editais e abertura dos Concursos e PSSs: contactar a Coordenadoria de Seleção e Admissão através do e-mail cса-progep@ufpa.br e b) em relação ao apoio à realização das etapas dos concursos e PSSs: contactar o Centro de Processos Seletivos – CEPS através do e-mail ceps@ufpa.br.

Assinatura manuscrita em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

Emmanuel Zagury Tourinho
Reitor da UFPA